

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 30-2024 – Processo 34-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 02.534.509/0001-40, para fins de prestação de serviços de segurança desarmada nos jogos do Campeonato de Futebol de Campo, pelo valor total de R\$ 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 117/2024.

Ibirubá - RS, 06 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito